



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**08/03/2016 ATÉ 08/03/2016**



# INDÍCE

---

1	COMARCAS	
	1.1 BLOG ABIMAEI COSTA.....	1
	1.2 BLOG AQUILES EMIR.....	2
	1.3 BLOG ATUAL 7.....	3
	1.4 BLOG BARRA DO CORDA NEWS.....	4
	1.5 BLOG DANIEL MATOS.....	5
	1.6 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	6
	1.7 BLOG DOMINGOS COSTA.....	7 8
	1.8 BLOG JEISAEL.COM.....	9
	1.9 BLOG LUÍS PABLO.....	10
	1.10 BLOG MARCELO VIEIRA.....	11
	1.11 BLOG SILVIA TEREZA.....	12
	1.12 BLOG ZECA SOARES.....	13
	1.13 O IMPARCIAL ONLINE.....	14 15
2	COMBATE A CORRUPÇÃO	
	2.1 BLOG DANIEL MATOS.....	16
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG ATUAL 7.....	17
	3.2 BLOG DANIEL MATOS.....	18
	3.3 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	19
	3.4 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	20 21 22
	3.5 BLOG DO NETO FERREIRA.....	23
	3.6 BLOG DOMINGOS COSTA.....	24
	3.7 BLOG JEISAEL.COM.....	25
	3.8 BLOG JORGE ARAGÃO.....	26 27
	3.9 BLOG LUÍS CARDOSO.....	28 29
	3.10 BLOG LUÍS PABLO.....	30
	3.11 BLOG MARCELO VIEIRA.....	31
	3.12 BLOG REI DOS BASTIDORES.....	32
	3.13 BLOG ZECA SOARES.....	33
	3.14 O IMPARCIAL ONLINE.....	34
	3.15 SITE JORNAL PEQUENO.....	35 36
4	DESEMBARGADOR	
	4.1 BLOG LUÍS PABLO.....	37
	4.2 BLOG MARCELO VIEIRA.....	38
	4.3 BLOG ZECA SOARES.....	39
5	EVENTOS	
	5.1 BLOG MARCELO VIEIRA.....	40
	5.2 BLOG RANDYSON LAÉRCIO.....	41
6	JUÍZES	
	6.1 BLOG DANIEL MATOS.....	42
	6.2 BLOG DOMINGOS COSTA.....	43 44
	6.3 BLOG LUÍS PABLO.....	45
	6.4 BLOG REI DOS BASTIDORES.....	46
	6.5 BLOG ZECA SOARES.....	47
7	PRECATÓRIOS	
	7.1 BLOG LUÍS PABLO.....	48
8	VARA DA MULHER	
	8.1 O IMPARCIAL ONLINE.....	49 50

## **Justiça determina imediata recondução de Ribamar Alves ao cargo de Prefeito de Santa Inês**

## **Acusado de estuprar uma jovem de 18 anos, Ribamar Alves terá destino julgado no Dia Internacional da Mulher**

*Ribamar Alves no dia em que teve prisão decretada pelo Tribunal de Justiça Acusado de prática de estupro contra uma jovem de 18 anos, o que lhe custou o afastamento do cargo desde 29 de janeiro deste ano, quando foi preso em flagrante e transferido para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas, o prefeito de Santa Inês, Ribamar Alves (PSB), por ironia do destino, terá seu destino decidido na Câmara de Vereadores nesta terça-feira (08), Dia Internacional da Mulher.*

*É quando o presidente do legislativo municipal, Orlando Mendes (PDT), promete colocar em votação o pedido de afastamento protocolado pelo vice, Ednaldo Alves Lima, o Dino Alves (PT), que está no exercício da função desde 18 de fevereiro, quando foi aceito um pedido de licença do titular, que dias depois teve sua prisão revogada pelo Tribunal de Justiça.*

*A votação estava prevista para sexta-feira (04), mas diante de um pedido de vistas do vereador Uchoa (PDT), foi marcada uma sessão para esta terça-feira. O clima é tenso na cidade, já que a galeria da Câmara tem sido ocupada por populares simpatizantes e adversários de Ribamar Alves sempre que o tema é levado a plenário.*

*Caso seja aprovada a licença de três, o prefeito estará praticamente afastado em definitivo do cargo, conforme interpretação da Lei Orgânica do Município pelos advogados de Ednaldo Alves.*

## **Véspera do Dia Internacional da Mulher, Ribamar Alves volta ao comando de Santa Inês**

### **Prefeito havia sido afastado do cargo e preso por acusação de estupro contra um jovem. Ele teria oferecido dinheiro do município em troca de favores sexuais**

*O juiz Alessandro Figueiredo, da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês, determinou, no plantão judiciário do fim de semana, véspera do Dia Internacional da Mulher, o retorno imediato do prefeito Ribamar Alves (PSB) ao cargo.*

*Ironia do destino, Alves estava afastado por decisão do próprio magistrado, em virtude da sua prisão, em 29 de janeiro, sob acusação de estupro contra uma jovem vendedora de livros.*

*Fora de Pedrinhas após derrubar a acusação de estupro, o socialista não enfrentou qualquer processo do Ministério Público do Maranhão por oferecer contratos com o município em troca de favores sexuais, o que levou o juiz Alessandro Figueiredo, ao retorná-lo ao cargo, destacar que não há qualquer impedimento para que ele volte ao controle dos cofres públicos.*

*"Ante o exposto, acolho o presente pedido liminar, para suspender ato ilegal e abusivo do impetrado Ednaldo Alves Lima, consistente em permanecer no cargo de prefeito municipal de Santa Inês/MA mesmo sem haver impedimentos para o titular do cargo exercê-lo", despachou.*

*Para que a decisão seja cumprida de imediato, o magistrado autoriza ainda, se necessário for, até o uso de força policial para o cumprimento da decisão.*

## **Com mais de 30 processos, Atenir Botelho comemora decisão antecipada do TJ-MA**

### **Prefeito cassado de Alto Alegre do Pindaré afirma no município que decisão será dada durante o plantão judiciário deste fim de semana**

*O ficha suja Atenir Ribeiro Marques, o Atenir Botelho (PRTB), que deixou o cargo de prefeito de Alto Alegre do Pindaré após ser confirmado como cassado, voltou a comemorar decisão antecipada do Tribunal de Justiça do Maranhão que, segundo ele, lhe retornará ao cargo.*

*A decisão, segundo o prefeito cassado, seria dada durante o plantão judiciário deste fim de semana, que curiosamente está sob o comando do desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, que julgou a si próprio ontem 4, em vez de distribuir um mandado de segurança feito pela defesa do agora prefeito, Francisco Gomes da Silva, o "Edésio" (PDT). A confusão, segundo os advogados de Edésio, deve ser denunciada ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça).*

*Esta já é segunda vez, em menos de uma semana, que Atenir Botelho, que tem mais de 30 processos que pedem sua cassação no TJ-MA por indícios de corrupção, comemora uma decisão antecipada do Judiciário maranhense.*

*A primeira foi quando, também no plantão judiciário, o desembargador Ricardo Duailibe iria decidir sobre sua cassação ou retorno ao comando do município. Embora Botelho tenha permanecido cassado, ao se manifestar sobre o caso, Duailibe deu declarações estranhas sobre suposta influências que estaria sofrendo de blogs, como se não tivesse certeza do que decidir sobre o caso de acordo como prevê a Justiça.*

## **Juiz determina retorno imediato de Ribamar Alves ao comando da prefeitura de Santa Inês**

*O Juiz Alessandro Bandeira Figueiredo determinou o retorno imediato de Ribamar Alves ao comando da Prefeitura de Santa Inês, nesta segunda-feira (7). O próprio juiz, em decisão datada de 16 de fevereiro, havia determinado o afastamento de Alves, invalidando uma sessão da Câmara que havia concedido licença ao então prefeito para tratar de assuntos particulares, quando o mesmo ainda se encontrava preso, desde o dia 29 de janeiro, por acusação de estupro de uma jovem vendedora de livros.*

*"Acolho o presente pedido delimitar para suspender ato ilegal e abusivo do impetrado Ednaldo Alves Lima, consistente em permanecer no cargo de Prefeito de Santa Inês mesmo sem haver impedimentos para o titular do cargo exercê-lo", diz o juiz na decisão,*

*Ribamar Alves está em Santa Inês desde o dia 28 de fevereiro, depois de ser posto em liberdade, mas permanecia fora do cargo de prefeito. Com a decisão do juiz de Santa Inês, ele deve retornar ao cargo nesta segunda-feira (7).*

*O juiz determina que ele retorne ao cargo em até 24 horas. Em caso de alguma resistência por parte do vice-prefeito, que ocupou o cargo de prefeito, deve ser usada força policial para o cumprimento da decisão.*

*Às 10h57 desta segunda-feira (7) foi expedido ofício para o 7º BPM.*

*Mesmo retornando ao comando da Prefeitura, Ribamar Alves continuará respondendo pelo crime de estupro. Além disso, o vice-prefeito Ednaldo Lima promete denunciar o prefeito ao Ministério Público da União e do Estado por prática de crimes de improbidade administrativa. Durante o pouco período à frente da prefeitura, Ednaldo encontrou diversas provas de uso indevido de dinheiro público, em obras com suspeitas de superfaturamento ou mesmo fantasmas. Será feita representação junto à Câmara para que o mandato de Alves seja cassado. Quanto à Câmara, duvido que os vereadores tenham coragem de cassar o mandato de Ribamar Alves. Quem está no comando do município sempre tem o controle do Legislativo.*

*Gilberto Lima*

## **Justiça devolve cargo de prefeito a Ribamar Alves**

Após afastamento e prisão por estupro, Ribamar Alves está de volta ao cargo|

*Liminar concedida neste domingo pelo juiz plantonista Alessandro Bandeira Figueiredo reconduziu ao cargo o prefeito de Santa Inês, Ribamar Alves (PSB). Preso em flagrante em 29 de janeiro acusado de ter estuprado uma jovem de 18 anos, Alves passou 28 dias em uma cela do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, até ser solto por decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão.*

*Em seu despacho, o magistrado classifica como "ato ilegal e abusivo" a insistência do vice-prefeito, Ednaldo Alves Lima, em permanecer no cargo".*

*O prazo fixado pelo magistrado para cumprimento da decisão é de 24 horas:*

*Abaixo, cópia da ordem judicial que devolve o cargo de prefeito a Ribamar Alves:*

## **Em Santa Inês, povo vai às ruas contra volta de Ribamar Alves**

Manifestantes percorreram principais ruas e avenida de Santa Inês com mensagens de repúdio à volta de Ribamar Alves ao cargo|Manifestação reuniu centenas de cidadãos, que defendem a cassação do prefeito de Santa Inês|

Manifestação reuniu centenas de cidadãos, que defendem a cassação do prefeito de Santa Inês|

*Centenas de cidadãos foram às ruas de Santa Inês para protestar contra o retorno do prefeito Ribamar Alves (PSB) ao cargo de prefeito. Depois de 28 dias preso sob a acusação de ter estuprado uma jovem de 18 anos, Alves foi reconduzido ao comando administrativo do município por decisão liminar do juiz plantonista Alessandro Bandeira Figueiredo.*

*Empunhando faixas e cartazes e com o suporte de um carro de som, os manifestantes, ligados ao movimento "Unidos por Santa Inês", saíram em passeata para externar todo o seu descontentamento com a volta do prefeito ao cargo.*

*Frases como "Fora, Ribamar" e "Não ao afastamento, sim à cassação" deram o tom ao cortejo, que percorreu as principais ruas e avenidas da sede de Santa Inês.*

## **TJMA mantém condenação de ex-prefeito de Paço do Lumiar Gilberto Aroso**

Gilberto Aroso foi condenado a seis anos e três meses de prisão|

*A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), em sessão nesta terça-feira (8), manteve sentença da juíza da Comarca de Paço do Lumiar, Jaqueline Reis Caracas, pela condenação do ex-prefeito de Paço do Lumiar, Gilberto Aroso, e do ex-presidente da Central de Licitação daquele município, Roberto Campos Gomes.*

*A pena aplicada para cada um é de seis anos e três meses de reclusão, por crimes contra a Lei de Licitações. O processo teve como relator o desembargador João Santana.*

*A 1ª Câmara Criminal do TJMA determinou também - a pedido do procurador de Justiça, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau - a prisão de Gilberto Aroso e Roberto Campos Gomes, tendo em vista recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que autorizou o início de cumprimento de pena de prisão após a confirmação da sentença em julgamento colegiado.*

*Aroso e Campos foram denunciados pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) por fraude na montagem de licitações. De acordo com o órgão ministerial, para conferir aparência de regularidade aos processos licitatórios, era providenciada a inclusão fraudulenta dos avisos de licitação apenas na versão eletrônica do Diário Oficial com datas retroativas.*

*Em seu voto, o desembargador João Santana afirmou que ficou comprovada a materialidade delitiva do fato de que o ex-prefeito e o ex-gestor público terem contribuído, de forma decisiva, para frustrar a legalidade de processos licitatórios.*

*O desembargado Raimundo Melo - revisor do processo - acompanhou o voto do relator e ressaltou não haver qualquer dúvida de que a publicação dos avisos de licitação do Município de Paço do Lumiar não ocorreu de forma ampla, correta e transparente, não constando na versão impressa do Diário Oficial e, tampouco, na versão disponível na internet, por ocasião da perícia técnica feita pela Polícia Federal.*

*O entendimento do relator do processo foi seguido, também, pelo desembargador José Luiz Almeida, membro do colegiado.*

Fonte: Tribunal de Justiça do Maranhão

## **Deputado Wellington parabeniza magistrados e membros do MP por seminário de combate à corrupção**

Wellington: ?iniciativa dos magistrados e membros do MP revela que a corrupção pode sim ter um fim?|Deputado Wellington dá sua contribuição aos debates do seminário, cujo tema foi ?Improbidade Administrativa e Crimes contra a Administração Pública?|

Deputado Wellington dá sua contribuição aos debates do seminário, cujo tema foi ?Improbidade Administrativa e Crimes contra a Administração Pública?|

*Após participar do seminário que discutiu sobre "Improbidade Administrativa e Crimes contra a Administração Pública", o deputado estadual Wellington do Curso (PPS) parabeniza magistrados e membros do Ministério Público do Maranhão pelo debate que teve por finalidade o combate à corrupção.*

*O evento aconteceu na Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) e foi organizado pelo movimento "Maranhão contra a Corrupção" composto por Promotores de Justiça, Juizes e membro do Ministério Público de Contas. Iniciou na quarta-feira (2) e se estendeu até à noite de ontem (4).*

*Para o deputado Wellington, a atitude dos magistrados e membros do Ministério Público revela que a corrupção pode sim ter um fim, desde que todos sejam punidos pelos atos praticados, independente da função que desempenhem.*

*"Temos aqui um amplo debate sobre um assunto pertinente e relevante para a sociedade e para a cidadania. Infelizmente, a corrupção está em níveis tão altos que, para alguns, se tornou algo banal em nossa sociedade. Apesar disso, não podemos considerá-la algo normal. Por acreditar nisso, diariamente solicito, na Assembleia Legislativa, a transparência nas ações do Estado, enquanto Legislativo, Executivo e Judiciário. É preciso que se tenha consciência de que ao desviar recurso, por exemplo, se está destruindo o futuro de milhares de crianças que estão sem ter onde estudar por falta de recursos. Com o desvio de recurso, muitas são as pessoas que morrem em hospitais públicos por omissão do Estado. Para combatermos isso, torna-se necessária a prática de atos que privilegiem valores morais e éticos, transparência e a prestação de contas. Por isso, parabenizo os Juizes, Promotores Justiça e membros do Ministério Público de Contas que direcionaram atenção ao tema e deixo o meu apelo ao Judiciário para que permaneçam punindo aqueles que cometam tais atos. Só assim, combateremos as mazelas sociais, dentre elas a miséria e a desigualdade social e, então, concederemos aquilo que é devido a todo cidadão: o respeito!", afirmou o deputado Wellington.*

*De acordo com o movimento "Maranhão contra a Corrupção", o seminário foi uma atividade preparatória para o Mutirão Contra a Corrupção que acontecerá entre os dias 7 e 18 de março que dará encaminhamento às ações de improbidade administrativa envolvendo gestores e ex-gestores públicos do Maranhão.*

## **Juiz determina retorno de Ribamar Alves à prefeitura de Santa Inês**

*O juiz Alessandro Figueiredo, dada 1ª Vara da Comarca de Santa Inês, determinou nesta segunda-feira (7) em decisão liminar o retorno do prefeito Ribamar Alves (PSB) ao cargo de prefeito do município.*

*Pela decisão, ele deve voltar ao cargo em até 24 horas, inclusive com autorização do uso da força policial, se necessário.*

*Acusado de estupro de uma jovem de 18 anos, Ribamar Alves está afastado desde o dia 17 de fevereiro do comando do Executivo municipal.*

## **Ribamar Alves "assume" prefeitura à força; Ednaldo recorre no TJ**

*No Dia Internacional do Mulher, a Justiça santainesense deu um presente "de grego" para as mulheres do município, com a decisão que retorna ao comando de Santa Inês o homem acusado de estupro de uma jovem evangélica de 18 anos.*

*O clima continua tenso na cidade. Ribamar Alves conseguiu decisão liminar para reassumir o mandato de prefeito do município de Santa Inês. Pelo entendimento do grupo do vice, Ednaldo Lima, ele deveria ter sido reempossado pela Câmara Municipal. Porém, o prefeito afastado invadiu a sede do Executivo Municipal junto com seu grupo e tomou o assento.*

*Como o vice foi empossado oficialmente, Alves deveria ter sido empossado para responder novamente pelo município, assinar documentos e ter acesso às contas. Existe agora um imbróglgio jurídico. Mas que pode ser rapidamente resolvido, já que o presidente da Câmara e a maioria dos vereadores são aliados de Alves.*

### *Vice recorre*

*O vice-prefeito, Ednaldo Lima, entrou com recurso na manhã desta terça-feira (8) no Tribunal de Justiça, para reverter a decisão liminar da primeira instância. O pedido está na Terceira Câmara Civil.*

## **TJ-MA manda soltar prefeito de Santa Inês acusado de estupro**

*O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) concedeu na manhã desta quinta-feira (25) o relaxamento da prisão do prefeito de Santa Inês, Ribamar Alves (PSB), preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas desde o dia 29 de janeiro acusado de ter estuprado uma estudante de 18 anos. Ele cumprirá uma pena alternativa em substituição à prisão preventiva.*

*A decisão da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão teve dois votos a favor da soltura de Alves dos desembargadores José Luiz Almeida e João Santana, e um contra, do desembargador Vicente de Castro.*

*Os magistrados decidiram como pena alternativa a Ribamar Alves medidas como o comparecimento mensal em juízo para justificar suas atividades, proibição de mudar de endereço ou ausentar-se de Santa Inês sem autorização judicial, proibição de manter contato com a vítima ou testemunhas apontadas no processo e proibição de acessar ou frequentar locais como bares, casas de shows, prostíbulos e similares, além do recolhimento domiciliar a partir das 22 horas. Caso descumpra qualquer uma das medidas, o acusado retornará à prisão.*

*Ribamar Alves teve dois pedidos de habeas corpus negados pela Justiça anteriormente. A defesa do prefeito alegou que os argumentos utilizados na prisão "não são apoiados em fatos concretos, mas em ilações abstratas". O prefeito nega a acusação e diz que a relação sexual aconteceu com a permissão da jovem.*

*Segundo a Secretaria de Justiça Penitenciária (Sejap), a direção do Presídio de Pedrinhas aguarda a chegada do Oficial de Justiça que apresentará o Alvará de Soltura de Ribamar Alves. A previsão é que a liberação dele aconteça ainda no início da tarde.*

### *Prisão*

*Ribamar Alves foi preso em flagrante no dia 29 de janeiro pelo estupro de uma jovem de 18 anos. Segundo a polícia, a vítima, que é natural do Paraná, é missionária da Igreja Adventista e trabalha como colportora (jovens que vendem livros para pagar os estudos).*

*Segundo o delegado Rafael Reis, a vítima afirmou em depoimento que o prefeito teria convidado a jovem para a casa dele afirmando que compraria os livros que estavam à venda.*

*Após chegar à casa, ela aceitou sair no carro dele e conta que o prefeito teria entrado em um motel sem se identificar na entrada, onde a levou para o quarto e praticou o crime. A vítima afirmou que deixou claro que não queria fazer sexo e chorou durante todo o ato.*

*Após sair do motel, a jovem seguiu direto para a delegacia, onde denunciou o crime, acrescentando que o homem já havia entrado em contato com ela pelo celular.*

### *Volta à Prefeitura*

*Após sua soltura, Ribamar Alves tentará retornar ao cargo de prefeito. Atualmente, a gestão de Santa Inês está nas mãos do vice-prefeito, Edinaldo Alves Lima (PT), que foi empossado na semana passada.*

*Edinaldo Alves Lima disse que está enfrentando dificuldades na gestão financeira do município. Segundo ele, faltam informações e documentos. Desde que assumiu, o novo prefeito tenta saber quanto o município tem em caixa e a quantidade de empresas e funcionários contratados pela prefeitura.*

## **Justiça mantém condenação de ex-prefeito de Alto Alegre do Pindaré por ladroagem**

*A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença de primeira instância, que condenou o ex-prefeito de Alto Alegre do Pindaré (2005-2008), Ozéas Azevedo Machado, por ato de improbidade administrativa. A condenação do ex-gestor se deu por deixar de prestar contas de recursos recebidos por meio de convênio firmado com o Ministério da Saúde.*

*Inicialmente, o desembargador Paulo Velten (relator) afastou a alegação de cerceamento de defesa e de julgamento extra petita. Afirmou que a sentença do juízo de 1º Grau se amoldou à norma que consiste em "deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo". Observou que não houve alteração de fatos e nem a inclusão de novos.*

*O magistrado votou de forma desfavorável ao ex-prefeito. Destacou que ofício assinado pela chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Ministério da Saúde no Maranhão noticia a ausência de prestação de contas e a instauração de processo de tomada de contas especial.*

*De acordo com o relator, é pacífica a orientação do Superior Tribunal de Justiça (STJ) no sentido de que a "lesão a princípios administrativos contida no art. 11 da Lei n. 8.429/92 não exige dolo específico na conduta do agente nem prova da lesão ao erário. Basta a vontade de praticar o ato descrito na norma para ficar configurado o ato de improbidade".*

*O desembargador concluiu que, tendo o apelante, livre e conscientemente, descumprido o dever de prestar contas, ficou caracterizada a prática de ato de improbidade. Velten determinou que fosse dada ciência ao TRE/MA.*

*O desembargador Marcelino Everton e o juiz Luiz Gonzaga, então substituto de 2º Grau na data do julgamento, concordaram com o relator, de acordo também com parecer da Procuradoria Geral de Justiça.*

## **TJ mantém pena de 6 anos de prisão para Gilberto Aroso**

*A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), em sessão nesta terça-feira (8), manteve sentença da juíza da Comarca de Paço do Lumiar, Jaqueline Reis Caracas, pela condenação do ex-prefeito de Paço do Lumiar, Gilberto Aroso, e do ex-presidente da Central de Licitação daquele município, Roberto Campos Gomes.*

*A pena aplicada para cada um é de seis anos e três meses de reclusão, por crimes contra a Lei de Licitações. O processo teve como relator o desembargador João Santana.*

*A 1ª Câmara Criminal do TJMA determinou também - a pedido do procurador de Justiça, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau - a prisão de Gilberto Aroso e Roberto Campos Gomes, tendo em vista recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que autorizou o início de cumprimento de pena de prisão após a confirmação da sentença em julgamento colegiado.*

*Aroso e Campos foram denunciados pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) por fraude na montagem de licitações. De acordo com o órgão ministerial, para conferir aparência de regularidade aos processos licitatórios, era providenciada a inclusão fraudulenta dos avisos de licitação apenas na versão eletrônica do Diário Oficial com datas retroativas.*

*Em seu voto, o desembargador João Santana afirmou que ficou comprovada a materialidade delitiva do fato de que o ex-prefeito e o ex-gestor público terem contribuído, de forma decisiva, para frustrar a legalidade de processos licitatórios.*

*O desembargador Raimundo Melo - revisor do processo - acompanhou o voto do relator e ressaltou não haver qualquer dúvida de que a publicação dos avisos de licitação do Município de Paço do Lumiar não ocorreu de forma ampla, correta e transparente, não constando na versão impressa do Diário Oficial e, tampouco, na versão disponível na internet, por ocasião da perícia técnica feita pela Polícia Federal.*

*O entendimento do relator do processo foi seguido, também, pelo desembargador José Luiz Almeida, membro do colegiado.*

## **Agiota Pacovan pede no TJ desistência de habeas corpus**

Agiota Pacovan. |

*A 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) homologou o pedido de Josival Cavalcante da Silva, conhecido como Pacovan, para desistir do prosseguimento do Habeas Corpus (HC) nº 58924/2015 e, conseqüentemente, o arquivamento do remédio constitucional para todos os fins de direito.*

*Na mesma sessão, também seria julgado o HC nº 03991/2016, com pedido de soltura de Pacovan, que foi denunciado pelo Ministério Público pela prática dos crimes de desvio de recursos públicos, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha.*

*O julgamento não foi realizado pelos desembargadores em decorrência de o processo ainda estar na Procuradoria Geral do Estado. O documento foi enviado ao órgão Ministerial pela Diretoria Judiciária do TJMA, no dia 1º de março.*

*Pacovan está preso desde o dia 23 de fevereiro, quando a 3ª Câmara Criminal decidiu, por maioria, revogar liminar concedida em regime de plantão que concedeu liberdade ao acusado. O relator do processo, desembargador José Bernardo Rodrigues, seguiu a manifestação do MP, que defendeu a revogação do habeas corpus por considerar que a liminar concedida não se enquadrava entre os casos previstos para apreciação em plantão judicial.*

## **Santa-inesenses protestam contra decisão que retornou prefeito às vésperas do dia da Mulher**

Rua do Comércio foi tomada com populares, faixas e cartazes contra a decisão do Juiz que retornou Ribamar Alves. |

*Centenas de moradores de Santa Inês tomaram as ruas daquela cidade em protesto à decisão do Juiz Alessandro Bandeira Figueiredo, que reconduziu o ex-detento Ribamar Alves(PSB), ao comando da prefeitura local.*

*O "Movimento Unidos por Santa Inês" foi liderado por entidades ligadas aos movimento sociais. A caminhada acompanhada pela Polícia Militar, se estendeu pela rua do Comércio, teve início na praça e encerrou com ato público em frente Fórum de Justiça.*

*Durante o percurso da manifestação popular, os santa-inesenses destacaram a decepção com a decisão do juiz Alessandro, que curiosamente achou por bem retornar o prefeito acusado de estuprar uma estudante de 18 anos exatamente às vésperas do 8 de março, data que comemora o dia Internacional da Mulher.*

## **Ribamar de volta ao cargo de prefeito em Santa Inês**

*Preso 27 dias e fora do cargo desde o último dia 17 de Fevereiro - quando ainda se encontrava preso, acusado de estupro a uma jovem de 18 anos, o prefeito de Santa Inês, Ribamar Alves(PSB) teve decisão liminar em seu favor deferida nesta manhã pelo juiz Alessando Bandeira Figueiredo, juiz plantonista da primeira vara daquela cidade.*

## **Grupo de Edésio tenta manobra no TJ-MA para apoderar-se do cofre da prefeitura de Alto Alegre**

Aliados de Edésio entraram em desespero diante da possibilidade do prefeito Atenir conseguir voltar antes do previsto ao cargo.

*Aliados influentes no Tribunal de Justiça vasculha o judiciário maranhense a procura de soluções para garantir a manutenção do vice Francisco Gomes, o Edésio, no comando de Alto Alegre do Pindaré.*

*Na última vez que Edésio assumiu a prefeitura, em 2014, esse grupo fez a festa, com direito a 'champagne' mulher bonita e deboches ao próprio Edésio, que acabou sem conseguir prestar contas corretamente ao TCE.*

*O objetivo da articulação é garantir a permanência de Edésio no controle do cofre de Alto Alegre do Pindaré apenas por alguns dias, tempo que assegure as transferências bancárias para pagamento de "honorários".*

*Em 2014, o vice-prefeito conseguiu sacar quase R\$ 2 milhões dos cofres públicos do município.*

*O prefeito Atenir Botelho foi afastado pelo mesmo TJ na última quarta-feira.*

*Mas mesmo os advogados do vice sabem que a decisão é frágil e pode cair a qualquer momento.*

*Por isso, o vice age apenas para protelar a revisão da decisão ao máximo, garantindo o maior tempo possível para Edésio no comando da cidade.*

*Para isso, usa até veículos de comunicação para pressionar os desembargadores, como a recente publicação que levou o desembargador Ricardo Duailibe a um desabafo.*

*O recurso do prefeito Atenir foi parar na desembargadora Nelma Sarney, que deve proferir decisão nos próximos dias.*

*Em outra protelação, os advogados de Edésio anunciaram um pedido de Exceção de Suspeição da desembargadora.*

*A ação protelatória já alcançou até o plantonista deste fim de semana, desembargador José Jorge Figueiredo. Detalhe: os advogados do prefeito sequer manifestaram qualquer pedido ao plantonista.*

*Diante da situação, Alto Alegre do Pindaré está a 8 dias sem aulas, sem médicos, sem comida no Hospital, sem ambulância, sem limpeza pública, tudo parado.*

## **Atenção prefeitos: Vem aí o mutirão de julgamentos do Maranhão Contra a Corrupção**

*O Maranhão contra a Corrupção é uma ação idealizada por juizes e promotores de Justiça do Estado do Maranhão convencidos de que o combate à corrupção é uma importante medida de prevenção a violações de Direitos Humanos.*

*O mutirão de julgamentos do Maranhão Contra a Corrupção será realizado de 7 a 18 de março em 45 unidades judiciais de todo o Estado. Durante o período, o movimento espera julgar mais de 100 ações de improbidade administrativa contra gestores e ex-gestores públicos.*

*Além de buscar a responsabilização de gestores por atos de improbidade na gestão de recursos públicos, o grupo Maranhão contra a Corrupção também concentra esforços em trabalhos e medidas de prevenção.*

*A prevenção é realizada com atos que privilegiam valores morais e éticos, transparência e a prestação de contas. Nesse quesito a atuação do grupo consiste na elaboração, execução e colaboração em projetos institucionais e sociais voltados à plena eficácia dos mecanismos de prevenção da corrupção.*

*De acordo com o juiz titular da comarca de Urbano Santos, Samir Mohana, a ação inicial consiste sempre nos trabalhos de prevenção e sensibilização para a utilização responsável dos recursos públicos. "Entretanto, sempre que falharem os mecanismos de prevenção, as energias do grupo se voltarão às medidas de responsabilização dos gestores ímprobos", completou o magistrado.*

*O processamento das ações cíveis ou criminais que serão julgadas já ocorre nas diversas unidades judiciais do Estado. Os direitos dos acusados ao contraditório e ampla defesa estão sendo respeitados. Para Mirella Freitas, juíza titular da 2ª Vara da comarca de Itapecuru-Mirim, o movimento, no entanto, tem a preocupação de não descuidar da necessária celeridade e rigor contra atos que visem, exclusivamente, o adiamento no julgamento dessas ações.*

*Já confirmaram a participação no mutirão as Varas Únicas das comarcas de: Amarante do Maranhão; Anajatuba; Arame; Araisos; Barão de Grajaú; Bequimão; Bom Jardim; Colinas; Cantanhede; Cururupu; Dom Pedro; Governador Nunes Freire; Joselândia; Magalhães de Almeida; Maracaçumé; Monção; Montes Altos; Morros; Paraibano; Raposa (Termo da Comarca da Ilha); São Bento; São Bernardo; Senador La Roque; Tutóia e Urbano Santos.*

*As 1ª Varas Cíveis de Açailândia; Bacabal; Barra do Corda; Coelho Neto; Estreito; João Lisboa; Lago da Pedra; Paço do Lumiar; Pedreiras; Santa Helena; Santa Luzia; Santa Quitéria; Santa Inês e Zé Doca também irão participar. A 2ª Vara Cível de Estreito; a Vara da Fazenda Pública de Imperatriz; Interesses Difusos e Coletivos de São Luís e as três Varas da comarca de Itapecuru-Mirim também já enviaram processos para julgamento.*

*AÇÕES - como primeiras medidas serão realizados seminários voltados à qualificação cada vez maior dos agentes do sistema de Justiça que atuam na investigação, processamento e julgamento de ações civis e/ou penais relativas à corrupção. O primeiro acontece de 02 a 04 de março de 2016 na ESMAM. Em seguida, será realizado mutirão de julgamentos das ações penais e de improbidade movidas contra gestores e ex-gestores no período de 7 a 18 de março de 2016. O Tribunal de Justiça, a Corregedoria Geral da Justiça, Procuradoria Geral de Justiça, Escola da Magistratura do Maranhão, Escola do Ministério Público e as associações de classe da Magistratura e Ministério Público apoiam o movimento.*

*Assista abaixo o vídeo sobre o mutirão do Maranhão contra a Corrupção:*

## **Dep. Wellington parabeniza magistrados e membros do Ministério Público**

*Após participar do seminário que discutiu sobre "Improbidade Administrativa e Crimes contra a Administração Pública", o deputado estadual Wellington do Curso (PPS) parabeniza magistrados e membros do Ministério Público do Maranhão pelo debate que teve por finalidade o combate à corrupção.*

*O evento aconteceu na Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) e foi organizado pelo movimento "Maranhão contra a Corrupção" composto por Promotores de Justiça, Juizes e membro do Ministério Público de Contas. Iniciou na quarta-feira (2) e se estendeu até à noite de ontem (4).*

*Para o deputado Wellington, a atitude dos magistrados e membros do Ministério Público revela que a corrupção pode sim ter um fim, desde que todos sejam punidos pelos atos praticados, independente da função que desempenhem.*

*Wellington ainda conta que o desvio de recursos público resulta na morte de muitas pessoas em hospitais públicos por omissão.*

*"Para combatermos isso, torna-se necessária a prática de atos que privilegiem valores morais e éticos, transparência e a prestação de contas. Por isso, parabenizo os Juizes, Promotores Justiça e membros do Ministério Público de Contas que direcionaram atenção ao tema e deixo o meu apelo ao Judiciário para que permaneçam punindo aqueles que cometam tais atos. Só assim, combateremos as mazelas sociais, dentre elas a miséria e a desigualdade social e, então, concederemos aquilo que é devido a todo cidadão: o respeito!", afirmou o deputado Wellington.*

*De acordo com o movimento "Maranhão contra a Corrupção", o seminário foi uma atividade preparatória para o Mutirão Contra a Corrupção que acontecerá entre os dias 7 e 18 de março que dará encaminhamento às ações de improbidade administrativa envolvendo gestores e ex-gestores públicos do Maranhão.*

## **Justiça determina volta de Ribamar Alves à prefeitura de Santa Inês**

*O Imparcial - O juiz Alessandro Figueiredo da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês determinou na manhã desta segunda-feira o retorno de Ribamar Alves (PSB) ao cargo de prefeito, entendendo que não há impedimentos para exercê-lo.*

*O magistrado acolheu o pedido de liminar determinado a imediata recondução de José de Ribamar Costa Alves ao cargo de Prefeito Municipal de Santa Inês, no prazo máximo de 24 horas e autoriza o uso de torça policial necessária ao cumprimento da presente decisão.*

**Decisão da Justiça impede Pacovan de recorrer com habeas corpus**

*A 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) homologou o pedido de Josival Cavalcante da Silva, conhecido como Pacovan, para desistir do prosseguimento do Habeas Corpus (HC) nº 58924/2015 e, conseqüentemente, o arquivamento do remédio constitucional para todos os fins de direito. Na mesma sessão também seria julgado o HC nº 03991/2016, com pedido de soltura de Pacovan, que foi denunciado pelo Ministério Público pela prática dos crimes de desvio de recursos públicos, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha. O julgamento não foi realizado pelos desembargadores em decorrência de o processo ainda estar na Procuradoria Geral do Estado. O documento foi enviado ao órgão Ministerial pela Diretoria Judiciária do TJMA no dia 1º de março. Pacovan está preso desde o dia 23 de fevereiro, quando a 3ª Câmara Criminal decidiu, por maioria, revogar liminar concedida em regime de plantão que concedeu liberdade ao acusado. O relator do processo, desembargador José Bernardo Rodrigues, seguiu a manifestação do MP, que defendeu a revogação do habeas corpus por considerar que a liminar concedida não se enquadrava entre os casos previstos para apreciação em plantão judicial.*

## **Bem que o Ministério Público e a Justiça poderiam ajudar**

*É inegável que no período eleitoral, o Ministério Público em parceria com o Poder Judiciário, tem adotado algumas medidas importantes para evitar conflitos entre grupos políticos diferentes. Entretanto, nem o MP e nem a Justiça ainda não se posicionaram sobre o "confronto anunciado" no próximo domingo (13), em plena Avenida Litorânea.*

*Um grupo que critica a gestão do PT no Governo Federal, já havia programado a manifestação "Fora Dilma" para o dia 13 de março em todo o Brasil, em São Luís será na Avenida Litorânea. Após a condução coercitiva do ex-presidente Lula, o movimento ganhou ainda mais força.*

*Em São Luís, depois do ocorrido com o Pixuleco na Praça Maria Aragão, onde o boneco foi furado por manifestantes pró-PT, o clima virou quase que de "guerra".*

*Para piorar, os manifestantes favoráveis ao Governo do PT e a Lula, marcaram um outro evento, no mesmo dia 13 de março, na mesma Avenida Litorânea. Ou seja, em encontro será inevitável, se nada for feito.*

*No período das eleições, o Ministério Público Eleitoral juntamente com a Justiça, tem procurado evitar que eventos assim aconteçam simultaneamente no mesmo local e dia. O deputado Edilázio Júnior (PV) abordou o assunto na Assembleia, nesta terça-feira (08).*

*"Essa é uma prática comum nas campanhas eleitorais em todo o Maranhão. As carreatas, caminhadas e comícios de adversários são sempre marcados em dias diferentes, justamente para não haver confronto, não haver essa tensão. A manifestação do dia 13 já estava marcada há tempos. Está claro que o objetivo do PT é tumultuar, então, penso que o MP e a Justiça devem se posicionar, para evitar um problema maior. Todos têm o direito de se manifestar democraticamente, mas duas manifestações contrárias no mesmo dia e local, é algo perigoso", disse o parlamentar.*

*Seria fundamental um posicionamento, até mesmo uma interferência, do Ministério Público e da Justiça, para não pecarem por omissão.*

## **TJ determina prisão do ex-prefeito Gilberto Aroso de Paço do Lumiar**

*A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão nesta terça-feira (8), manteve sentença da juíza da Comarca de Paço do Lumiar, Jaqueline Reis Caracas, pela condenação do ex-prefeito de Paço do Lumiar, Gilberto Aroso, e do ex-presidente da Central de Licitação daquele município, Roberto Campos Gomes.*

*A pena aplicada para cada um é de seis anos e três meses de reclusão, por crimes contra a Lei de Licitações. O processo teve como relator o desembargador João Santana.*

*A 1ª Câmara Criminal do TJMA determinou também - a pedido do procurador de Justiça, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau - a prisão de Gilberto Aroso e Roberto Campos Gomes, tendo em vista recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que autorizou o início de cumprimento de pena de prisão após a confirmação da sentença em julgamento colegiado.*

*Aroso e Campos foram denunciados pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) por fraude na montagem de licitações. De acordo com o órgão ministerial, para conferir aparência de regularidade aos processos licitatórios, era providenciada a inclusão fraudulenta dos avisos de licitação apenas na versão eletrônica do Diário Oficial com datas retroativas.*

## **Justiça mantém condenação de ex-prefeito de Alto Alegre do Pindaré por improbidade**

O desembargador Paulo Velten foi o relator do processo|

*A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença de primeira instância, que condenou o ex-prefeito de Alto Alegre do Pindaré (2005-2008), Ozéas Azevedo Machado, por ato de improbidade administrativa. A condenação do ex-gestor se deu por deixar de prestar contas de recursos recebidos por meio de convênio firmado com o Ministério da Saúde.*

*Inicialmente, o desembargador Paulo Velten (relator) afastou a alegação de cerceamento de defesa e de julgamento extra petita. Afirmou que a sentença do juízo de 1º Grau se amoldou à norma que consiste em "deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo". Observou que não houve alteração de fatos e nem a inclusão de novos.*

*O magistrado votou de forma desfavorável ao ex-prefeito. Destacou que ofício assinado pela chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Ministério da Saúde no Maranhão noticia a ausência de prestação de contas e a instauração de processo de tomada de contas especial.*

*De acordo com o relator, é pacífica a orientação do Superior Tribunal de Justiça (STJ) no sentido de que a "lesão a princípios administrativos contida no art. 11 da Lei n. 8.429/92 não exige dolo específico na conduta do agente nem prova da lesão ao erário. Basta a vontade de praticar o ato descrito na norma para ficar configurado o ato de improbidade".*

*O desembargador concluiu que, tendo o apelante, livre e conscientemente, descumprido o dever de prestar contas, ficou caracterizada a prática de ato de improbidade. Velten determinou que fosse dada ciência ao TRE/MA.*

*O desembargador Marcelino Everton e o juiz Luiz Gonzaga, então substituto de 2º Grau na data do julgamento, concordaram com o relator, de acordo também com parecer da Procuradoria Geral de Justiça.*

*(Processo nº 6192015)*

## **Família de idoso morto por van escolar será indenizada pela prefeitura de Olho d'Água das Cunhãs**

O processo teve como relator o desembargador Jamil Gedeon. |

*O Município de Olho d'Água das Cunhãs foi condenado a indenizar em R\$100 mil - por danos morais - a família de um idoso que faleceu depois de ser atropelado por uma van que prestava serviço na área de transporte escolar à prefeitura, conforme decisão da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).*

*Inconformada com a sentença de primeira instância, a Prefeitura de Olho d'Água das Cunhãs interpôs recurso junto ao Tribunal de Justiça, alegando a ilegitimidade das filhas e netas da vítima, que ingressaram com a ação no Judiciário pedindo a indenização.*

*No pleito, a prefeitura sustentou que os familiares da vítima não apresentaram qualquer certidão inventariante e refutou a idade avançada da vítima - 93 anos - quando o acidente ocorreu, em 2001. Questionou, ainda, o fato de o idoso estar desacompanhado no dia do atropelamento.*

*O relator do processo, desembargador Jamil Gedeon, não acolheu os argumentos do Executivo Municipal. O magistrado confirmou a legitimidade das filhas e netas para reivindicar a indenização e - com base em preceitos da Constituição Federal - enfatizou a responsabilidade objetiva do Executivo Municipal no que se refere à indenização da família da vítima, diante da comprovação do dano causado.*

*(Processo nº 51036/2015)*

## **Justiça determina retorno de Ribamar Alves ao cargo em Santa Inês**

Prefeito Ribamar Alves|

*O prefeito afastado Ribamar Alves teve concedida o presente pedido de liminar para suspender ato ilegal e abusivo impetrado vice-prefeito Ednaldo Alves Lima, que estava ocupando o cargo de prefeito da cidade. A decisão foi do juiz plantonista Alessandro Bandeira Figueiredo.*

*O magistrado determinou o retorno de Ribamar no prazo de 24h e ainda solicitou a presença da polícia para o cumprimento da decisão, caso aconteça alguma manifestação abusiva no local.*

*"Determino a imediata recondução de José de Ribamar Costa Alves, devidamente qualificado nos autos, ao cargo de Prefeito Municipal de Santa Inês, no prazo máximo de 24 horas. Outrossim, autorizo o uso de força policial necessária ao cumprimento da presente decisão", disse o juiz.*

*Abaixo a decisão:*

## **Judiciário homologa pedido de desistência de Pacovan em habeas corpus**

Agiota Pacovan|

*A 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) homologou o pedido de Josival Cavalcante da Silva, conhecido como Pacovan, para desistir do prosseguimento do Habeas Corpus (HC) nº 58924/2015 e, conseqüentemente, o arquivamento do remédio constitucional para todos os fins de direito.*

*Na mesma sessão, também seria julgado o HC nº 03991/2016, com pedido de soltura de Pacovan, que foi denunciado pelo Ministério Público pela prática dos crimes de desvio de recursos públicos, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha.*

*O julgamento não foi realizado pelos desembargadores em decorrência de o processo ainda estar na Procuradoria Geral do Estado. O documento foi enviado ao órgão Ministerial pela Diretoria Judiciária do TJMA, no dia 1º de março.*

*Pacovan está preso desde o dia 23 de fevereiro, quando a 3ª Câmara Criminal decidiu, por maioria, revogar liminar concedida em regime de plantão que concedeu liberdade ao acusado. O relator do processo, desembargador José Bernardo Rodrigues, seguiu a manifestação do MP, que defendeu a revogação do habeas corpus por considerar que a liminar concedida não se enquadrava entre os casos previstos para apreciação em plantão judicial.*

## **Aliados de Atenir Botelho soltam foguetes em Alto Alegre do Pindaré**

Prefeito Atemir Botelho e o desembargador José Jorge|

*O Tribunal de Justiça do Maranhão se posicionando acusando a imprensa - os blogs, de tentativa de interferência e antecipação sobre decisões da Corte. Taí a prova.*

*Um Boletim de Ocorrência foi registrado sobre a comemoração antecipada do desembargador de plantão, Jorge Figueiredo dos Anjos, que está no plantão do TJ até domingo (6).*

*Segundo o B.O., feito pelo atual prefeito de Alto Alegre do Pindaré, Edésio, "Atenir Botelho está tumultuando seu trabalho, que reuniu os vereadores da base aliada e políticos da cidade, informando que retornará ao cargo, por decisão judicial, que será proferido no plantão do próximo fim de semana, dia 5 de março".*

*Uma grave acusação.*

*O prefeito diz ainda no boletim que o gestor afastado Atenir "orientou todos os ex-secretário para esconderem todos os documentos da prefeitura, tais como folha de pagamento, portarias, ofícios, processos licitatórios e também todos os maquinários que fazem parte da secretaria municipal de obras, encaminhou para a porta da prefeitura vários de seus aliados para invadir o prédio da prefeitura".*

*Advogados de Edésio protocolizaram o pedido de suspeição do desembargador José Jorge, que terá que remeter o processo para o substituto do plantão. Caso contrário, a defesa irá representar o magistrado no CNJ e na CGJ.*

*Abaixo imagens do documento:*

# **Bomba! Mutirão 'Maranhão Contra a Corrupção' descobre esquema de emendas entre deputados e prefeitos**

Mutirão Maranhão Contra a Corrupção pode levar parlamentares e gestores para cadeia|

*O bicho vai pegar para alguns parlamentares e gestores municipais. O Blog do Luis Pablo foi informado que o mutirão 'Maranhão Contra a Corrupção' poderá levar vários agentes públicos para cadeia.*

*Promotores de Justiça, juízes e membros do Ministério Público de Contas que compõem o mutirão, descobriram um grande 'esquemão' de emendas entre deputados estaduais e federais com diversos prefeitos do Estado.*

*É nitroglicerina pura!*

*Na semana passada, um seminário sobre "Improbidade Administrativa e Crimes contra a Administração Pública" foi realizado na Associação dos Magistrados do Maranhão(AMMA) e organizado pelo movimento "Maranhão Contra a Corrupção".*

*O mutirão já iniciou os julgamentos de ações penais e de improbidade administrativa ajuizadas pelo Ministério Público do Maranhão(MPMA) contra prefeitos e ex-prefeitos. As atividades das autoridades se estendem até o dia 18 de março.*

*Muita bomba deve surgir até lá. Aguardem!*

## **TJ-MA inicia pagamento dos precatórios**

Prédio sede do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão|

*O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) iniciou nessa quinta-feira (3) o pagamento dos credores de precatórios do Município de São Luís, cujo valor total corresponde a R\$ 6,9 milhões.*

*Com a liberação, serão quitados os precatórios até 2013, na ordem de R\$ 6.508.264,00, além do valor de R\$ 21.379,27 - referente às dívidas do Instituto de Previdência e Assistência do Município (IPAM) -, e da quantia de R\$ 391.081,01, relativa aos preferenciais, que contempla idosos e portadores de doenças graves, conforme previsto no artigo 15 da Resolução nº115/2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).*

*"Noticiar o pagamento de precatórios é sempre motivo de alegria: primeiro, porque representa a satisfação da prestação jurisdicional, isto é, a concretização do direito assegurado ao credor através da decisão judicial; e segundo, porque tal providência atende ao anseio daquele cidadão que se vê espoliado pelo poder público e que recorre do Judiciário à espera de uma resposta, uma reparação, do prejuízo causado", afirma o juiz coordenador de Precatórios do TJMA, Nilo Ribeiro Filho.*

*O juiz ressalta que a Coordenadoria de Precatórios não entra em contato com os credores por telefone. "Gostaríamos de deixar claro que não há qualquer contato por telefone. Recebemos informações de que estariam ligando para credores, cobrando inclusive, valores antecipadamente como condição para pagamento. Isso é um tipo de golpe que, quando informado, temos repassado às autoridades policiais", completa Nilo Ribeiro.*

*Quanto às despesas para recebimento do precatório, o único valor a ser pago é de R\$74,10, referente ao selo que é emitido pela Coordenadoria, e pode ser pago em qualquer agência bancária. A comunicação de recebimento de precatórios é sempre oficial e através dos advogados, como qualquer outra notificação judicial.*

*PRECATÓRIOS DO ESTADO - Está previsto para iniciar, em abril deste ano, o pagamento de 303 precatórios preferenciais do Governo do Estado, cuja lista foi divulgada em dezembro de 2015. O valor é de R\$14.148.976,00.*

*Uma próxima relação de credores do Estado que tiveram seus pedidos de prioridade deferidos - incluindo 2016 - já está em fase de conclusão para ser divulgada durante o mês de março, no Portal do Tribunal de Justiça do Maranhão.*

*Confira as listas de pagamento de precatórios: Município de São Luís, Autarquias e Fundações de São Luís e Estado do Maranhão.*

## **Justiça determina retorno de Ribamar Alves**

*Uma liminar foi entregue na manhã desta segunda-feira (7) na sede da Prefeitura de Santa Inês por um oficial com determinação do Tribunal de Justiça do Maranhão para que no prazo de 24 horas o prefeito José de Ribamar Alves retorne ao cargo.*

*No fim do mês passado o desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, Ricardo Duailibe, em decisão durante o plantão judiciário de 2º Grau, negou pedido do prefeito afastado de Santa Inês, Ribamar Alves, para voltar ao cargo. O prefeito pedia a suspensão da liminar do juiz da 1ª Vara de Santa Inês, Alessandro Figueiredo, que o afastou do cargo de prefeito no dia 17 deste mês.*

*A liminar determinou a posse do vice-prefeito, Ednaldo Alves de Lima, considerando que a cidade encontrava-se sem administração em razão da prisão de Ribamar Alves no dia 29 de janeiro, sob suspeita do crime de estupro.*

*Ribamar Alves havia ajuizado Mandado de Segurança no TJMA, pedindo a suspensão da decisão e defendendo sua nulidade, pois teria desrespeitado princípios do contraditório, ampla defesa e o devido processo legal. Citou também vícios no processo que declarou o afastamento, afirmando que os fundamentos da decisão não mais subsistem.*

## **TJ determina prisão do ex-prefeito Gilberto Aroso de Paço do Lumiar**

*Blog do Jorge Aragão*

*A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão nesta terça-feira (8), manteve sentença da juíza da Comarca de Paço do Lumiar, Jaqueline Reis Caracas, pela condenação do ex-prefeito de Paço do Lumiar, Gilberto Aroso, e do ex-presidente da Central de Licitação daquele município, Roberto Campos Gomes.*

*A pena aplicada para cada um é de seis anos e três meses de reclusão, por crimes contra a Lei de Licitações. O processo teve como relator o desembargador João Santana.*

*A 1ª Câmara Criminal do TJMA determinou também - a pedido do procurador de Justiça, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau - a prisão de Gilberto Aroso e Roberto Campos Gomes, tendo em vista recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que autorizou o início de cumprimento de pena de prisão após a confirmação da sentença em julgamento colegiado.*

*Aroso e Campos foram denunciados pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) por fraude na montagem de licitações. De acordo com o órgão ministerial, para conferir aparência de regularidade aos processos licitatórios, era providenciada a inclusão fraudulenta dos avisos de licitação apenas na versão eletrônica do Diário Oficial com datas retroativas.*

## **Prefeito afastado de Alto Alegre espalha que retornará ao cargo e compromete desembargador**

*Afastado do cargo de prefeito por irregularidades que comprometeram a administração pública, Atenir Botelho (PRTB), acredita na possibilidade, mesmo respondendo há inúmeros processos por corrupção, de retornar ao cargo em Alto Alegre do Pindaré, interior do Maranhão.*

*Advogados de Atenir trabalham fortemente nos bastidores para conseguir o objetivo, mesmo que para isso exista alguma composição "torpe" que possa desmoralizar anos de carreira do desembargador do Tribunal de Justiça.*

*O desembargador Jorge Figueiredo dos Anjos, que analisará o retorno de Atenir Botelho, atua neste fim de semana como plantonista da Corte. Atenir já teve vários pedidos de afastamento do cargo impetrado pelo Ministério Público.*

*Em Alto Alegre, comenta-se que Atenir Botelho garantiu a correlegionários o retorno ao cargo, o que caracteriza, sem sombra de dúvidas, possível negociação com o judiciário e compromete o desembargador Jorge Figueiredo.*

*Jorge Figueiredo carrega nome ilibado na magistratura e, não deve compactuar com assédios de advogados que permeiam os corredores do Tribunal de Justiça para articular decisões em troca de maços de dinheiro.*

*(Informações do Blog do Neto Ferreira)*

## **Deputado Wellington parabeniza magistrados e membros do MP pela realização de Seminário de combate à corrupção no MA**

*Após participar do seminário que discuti sobre "Improbidade Administrativa e Crimes contra a Administração Pública", o deputado estadual Wellington do Curso (PPS) parabeniza magistrados e membros do Ministério Público do Maranhão pelo debate que teve por finalidade o combate à corrupção.*

*O evento aconteceu na Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) e foi organizado pelo movimento "Maranhão contra a Corrupção" composto por Promotores de Justiça, Juízes e membro do Ministério Público de Contas. Iniciou na quarta-feira (2) e se estendeu até à noite de ontem (4).*

*Para o deputado Wellington, a atitude dos magistrados e membros do Ministério Público revela que a corrupção pode sim ter um fim, desde que todos sejam punidos pelos atos praticados, independente da função que desempenhem.*

*"Temos aqui um amplo debate sobre um assunto pertinente e relevante para a sociedade e para a cidadania. Infelizmente, a corrupção está em níveis tão altos que, para alguns, se tornou algo banal em nossa sociedade. Apesar disso, não podemos considerá-la algo normal. Por acreditar nisso, diariamente solicito, na Assembleia Legislativa, a transparência nas ações do Estado, enquanto Legislativo, Executivo e Judiciário. É preciso que se tenha consciência de que ao desviar recurso, por exemplo, se está destruindo o futuro de milhares de crianças que estão sem ter onde estudar por falta de recursos. Com o desvio de recurso, muitas são as pessoas que morrem em hospitais públicos por omissão do Estado. Para combatermos isso, torna-se necessária a prática de atos que privilegiem valores morais e éticos, transparência e a prestação de contas. Por isso, parabenizo os Juízes, Promotores Justiça e membros do Ministério Público de Contas que direcionaram atenção ao tema e deixo o meu apelo ao Judiciário para que permaneçam punindo aqueles que cometam tais atos. Só assim, combateremos as mazelas sociais, dentre elas a miséria e a desigualdade social e, então, concederemos aquilo que é devido a todo cidadão: o respeito", afirmou.*

*De acordo com o movimento "Maranhão contra a Corrupção", o seminário foi uma atividade preparatória para o Mutirão Contra a Corrupção que acontecerá entre os dias 7 e 18 de março que dará encaminhamento às ações de improbidade administrativa envolvendo gestores e ex-gestores públicos do Maranhão.*

## **MUTIRÃO DE AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA TEM INÍCIO EM TODO O ESTADO**

*Começou nesta segunda-feira (7) em dezenas de comarcas e varas do Maranhão um mutirão de julgamento de ações penais e de improbidade administrativa, movidas contra gestores e ex-gestores. Os trabalhos do mutirão seguem até o dia 18 de março e são realizados pelas unidades que aderiram ao movimento "Maranhão Contra a Corrupção". Participam do mutirão 67 unidades judiciais em todo o Maranhão, entre comarcas ou varas. A Corregedoria Geral da Justiça designou magistrados para auxiliarem nas comarcas onde tem mais processos, a exemplo de Imperatriz e Zé Doca.*

*As atividades do mutirão se referem a proferir despachos e sentenças, realização de audiências, priorizando as ações de improbidade. "Serão duas semanas desse trabalho nas unidades judiciais que aderiram ao movimento. Cada comarca selecionou os processos de improbidade para serem julgados durante o mutirão", ressalta o juiz Jorge Antônio Sales Leite, titular da 3ª Vara de Bacabal.*

*De acordo com o juiz Frederico Feitosa, da 2ª Vara de Estreito, esse mutirão "concentra os esforços diários e quase silenciosos dos juízes maranhenses contra a corrupção na administração pública". Glender Malheiros, titular da 1ª Vara de João Lisboa, ressalta que a "improbidade administrativa é um dos maiores males envolvendo a máquina administrativa de nosso país e um dos aspectos negativos da má administração que mais justificam a implementação de um maior controle social".*

*Movimento - O mutirão de ações de improbidade administrativa é iniciativa do movimento "Maranhão Contra a Corrupção", que integra membros da magistratura, do Ministério Público do Estado do Maranhão e do Ministério Público de Contas, visando à adoção de medidas que possam minimizar os efeitos da corrupção no espaço público do Estado do Maranhão.*

*O grupo que compõe o movimento concentra suas energias em medidas de prevenção e responsabilização por atos de improbidade na gestão de recursos públicos. A atuação consiste na elaboração, execução e colaboração em projetos institucionais e sociais voltados à plena eficácia dos mecanismos de prevenção da corrupção.*

## **BOMBA: GILBERTO AROSO PODE SER PRESO A QUALQUER MOMENTO.**

## Seminário contra corrupção mobilizou Ministério Público e Justiça do MA

*Palestra "Execuções de Acórdãos do TCE" foi ministrada pelo promotor Cláudio Rebêlo (centro); Flávia Valéria Nava presidiu a mesa e o juiz Ângelo Alencar foi o debatedor. O promotor de justiça Cláudio Rebêlo Correia Alencar, assessor da Procuradoria Geral de Justiça, proferiu a palestra "Execuções de Acórdãos do TCE", na sexta-feira, 4, no auditório da Associação dos Magistrados do Maranhão (Amm), no Calhau, durante o último dia do seminário "Improbidade administrativa e crimes contra a administração pública", promovido pelo Movimento Maranhão contra a Corrupção. A promotora de justiça Flávia Valéria Nava Silva (Itapecuru Mirim) foi a presidente da mesa; e o juiz Ângelo Alencar dos Santos foi o debatedor. Antes dele, o procurador do Tribunal de Contas do Estado (TCE) Jairo Cavalcanti apresentou a palestra "Improbidade com base em decisões do TCE", cuja mesa foi formada pela promotora de justiça Elizabeth Albuquerque de Sousa Mendonça (presidente) e pela procuradora do Ministério Público de Contas Flávia Gonzalez Leite (debatedora). À tarde, foi proferida pelo ministro Mauro Luiz Campbell Marques (do Superior Tribunal de Justiça) a última palestra da programação do encontro, intitulada "Aspectos Controvertidos da Lei da Improbidade Administrativa na visão do STF". A mesa foi formada pelo subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, Francisco das Chagas Barros de Sousa, pelo desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto e pelo presidente da Associação do Ministério Público do Maranhão, Tarcísio Bonfim.*

**EXECUÇÃO DE ACÓRDÃO** Em sua palestra, o promotor de justiça Cláudio Alencar explicou os procedimentos adotados pelo Ministério Público após a decisão do STF, proferida em 2014, que retirou parcialmente a legitimidade do MP para a execução de acórdãos dos Tribunais de Contas. Antes da referida sentença, cujo relator foi o ministro Gilmar Mendes, o MP era responsável pela execução das multas e imputações de débitos, referentes a prestações de contas julgadas irregulares pelos Tribunais de Contas. "Em regra o MP tinha legitimidade e êxito nas execuções", comentou o promotor. No atual entendimento, em caso de execução de multa, o MP tem a legitimidade de cobrar de quem tem a responsabilidade para executar as multas. "Em caso negativo, o MP pode processar criminalmente e por improbidade administrativa quem possui esta obrigação", comentou. Nesse sentido, a procuradora-geral de justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, emitiu, no dia 29 de fevereiro, uma Recomendação aos membros do Ministério Público do Maranhão sobre as medidas a serem adotadas na busca pelo ressarcimento aos cofres públicos de recursos desviados ou mal utilizados. O documento instituiu o programa "O Ministério Público na proteção do patrimônio público". O programa será executado em parceria com o Ministério Público de Contas. Atualmente, existem aproximadamente 600 decisões do TCE-MA impondo o ressarcimento de recursos. Na hipótese de imputação de débito são quatro as possibilidades: executar diretamente; cobrar de quem tem a co-legitimidade e, em caso de desobediência, propor ação de improbidade administrativa; propor ação de improbidade administrativa com pedido de ressarcimento ou propor ação de ressarcimento ao erário. Da Assessoria

## **Acusado de estupro, Ribamar Alves volta para a Prefeitura de Santa Inês após decisão judicial**

O juiz Alessandro Figueiredo, responsável pelo Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Santa Inês, determinou, nesta segunda-feira (7), o retorno imediato do prefeito afastado de Santa Inês, Ribamar Alves (PSB), ao cargo.

A decisão em 1ª Instância também suspende o pedido do prefeito em exercício, Ednaldo Alves Lima, de permanecer à frente da gestão municipal. O juiz entendeu que a permanência dele no cargo de prefeito é ilegal e abusiva.

O magistrado também autorizou o uso de força policial caso seja necessário para o cumprimento da decisão. Alves deverá voltar à função em um prazo de até 24 horas.

Pedido negado

No dia 28 de fevereiro o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) havia negado o pedido da defesa do prefeito Ribamar Alves para que ele reassumisse o cargo. Alves ficou afastado da Prefeitura de Santa Inês desde o dia 17 de fevereiro.

Na ocasião, o desembargador Ricardo Dualibe não encontrou motivos para acatar ao Mandado de Segurança ajuizado pela defesa de Alves.

No Mandado de Segurança a defesa de Ribamar Alves pedia a suspensão da decisão de afastá-lo do cargo, alegando que a mesma teria desrespeitado o princípio do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

Ribamar Alves foi preso em flagrante no dia 29 de janeiro, acusado de estupro de uma jovem de 18 anos que vendia livros na cidade. No dia 25 de fevereiro, o TJ-MA concedeu o relaxamento da pena ao prefeito. Ele foi solto no mesmo dia.

Entenda o caso

O prefeito Ribamar Alves ficou preso preventivamente durante 27 dias no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís. Ele foi preso em flagrante no dia 29 de janeiro pelo estupro de uma jovem paranaense missionária da Igreja Adventista, de 18 anos. O crime teria ocorrido na noite anterior em um motel de Santa Inês.

Após a prisão em flagrante, Alves teve a prisão preventiva decretada pela Justiça do Maranhão. O Ministério Público do Estado ofereceu denúncia contra o prefeito no dia 15 de fevereiro. Na ação, a procuradora-geral de Justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, afirma que a relação aconteceu “mediante uso de violência e coação moral”.

O Ministério Público argumenta que o exame de corpo de delito indicou que a relação foi forçada, assim como a inspeção feita no vestuário dela. “Há nos autos elementos suficientes que comprovam a materialidade do crime tipificado no artigo 213 do Código Penal”, afirmou, na Denúncia, a procuradora-geral de justiça, Regina Rocha.

## **Justiça determina volta de Ribamar Alves**

*O juiz Alessandro Figueiredo, da Comarca de Santa Inês, concedeu nesta segunda-feira (7), liminar determinando retorno imediato de Ribamar Alves ao comando da Prefeitura de Santa Inês.*

*A decisão deverá ser cumprida dentro de 24 horas e se necessário com uso de força policial.*

*Ribamar Alves tinha sido afastado do cargo após ser preso sob a acusação de estuprar uma jovem de 18 anos no dia 29 de janeiro.*

*No dia 25 de fevereiro, a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) decidiu pelo relaxamento da prisão de Ribamar Alves.*

*Agora, Ribamar Alves retoma a prefeitura que vinha sendo comandada pelo vice-prefeito Ednaldo Alves Lima (PT) desde o dia 18 de fevereiro.*

## **TJ mantém condenação de Gilberto Aroso**

*A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), em sessão nesta terça-feira (8), manteve sentença da juíza da Comarca de Paço do Lumiar, Jaqueline Reis Caracas, pela condenação do ex-prefeito de Paço do Lumiar, Gilberto Aroso, e do ex-presidente da Central de Licitação daquele município, Roberto Campos Gomes.*

*A pena aplicada para cada um é de seis anos e três meses de reclusão, por crimes contra a Lei de Licitações. O processo teve como relator o desembargador João Santana.*

*A 1ª Câmara Criminal do TJMA determinou também - a pedido do procurador de Justiça, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau - a prisão de Gilberto Aroso e Roberto Campos Gomes, tendo em vista recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que autorizou o início de cumprimento de pena de prisão após a confirmação da sentença em julgamento colegiado.*

*Aroso e Campos foram denunciados pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) por fraude na montagem de licitações. De acordo com o órgão ministerial, para conferir aparência de regularidade aos processos licitatórios, era providenciada a inclusão fraudulenta dos avisos de licitação apenas na versão eletrônica do Diário Oficial com datas retroativas.*

*Em seu voto, o desembargador João Santana afirmou que ficou comprovada a materialidade delitiva do fato de que o ex-prefeito e o ex-gestor público terem contribuído, de forma decisiva, para frustrar a legalidade de processos licitatórios.*

*O desembargador Raimundo Melo - revisor do processo - acompanhou o voto do relator e ressaltou não haver qualquer dúvida de que a publicação dos avisos de licitação do Município de Paço do Lumiar não ocorreu de forma ampla, correta e transparente, não constando na versão impressa do Diário Oficial e, tampouco, na versão disponível na internet, por ocasião da perícia técnica feita pela Polícia Federal.*

*O entendimento do relator do processo foi seguido, também, pelo desembargador José Luiz Almeida, membro do colegiado.*

## **Deputado pode pagar R\$ 1 milhão por ofender índios**

*O Ministério Público Federal no Maranhão (MPF-MA) entrou com ação civil pública contra o deputado estadual Fernando Luiz Ribeiro Furtado por estimular diretamente o ódio à comunidade indígena Awá-Guajá, que habita a terra indígena Awá, localizada no Município de São João do Caru (MA). O parlamentar proferiu ofensas contra os indígenas e lhes atribuiu características depreciativas.*

*A ação foi resultado de denúncias feitas pela Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH), Conselho Indigenista Missionário (Cimi), Cáritas Brasileira- Regional do Maranhão, Comissão Pastoral da Terra-Regional Maranhão e Comissão Arquidiocesana de Justiça e Paz, onde narraram que o deputado ofendeu a comunidade Awá durante uma audiência pública no município que tinha por objetivo mobilizar a população de São João do Caru e regiões vizinhas contra a demarcação de terra indígena determinada por ordem judicial, incitando o ódio de fazendeiros e posseiros contra os indígenas locais.*

*O MPF-MA constatou que as declarações do parlamentar foram além de expressão de sua opinião ideológica, política ou teórica, elas foram diretamente voltadas a depreciar e discriminar o grupo indígena. No discurso, o deputado questionou a sexualidade dos indígenas, atribuindo-lhes a condição homossexual de forma pejorativa; deu-lhes características ridicularizantes, com palavras no diminutivo; associou o estilo de vida indígena à ociosidade, à preguiça e ao uso de drogas ilícitas, juntamente com os antropólogos que participaram da demarcação da terra, alegando que o resultado dos trabalhos seriam fruto do uso de entorpecentes.*

*O MPF entende que houve incitação ao ódio através de características falsas e infundadas contra a população tradicional, causando um dano moral coletivo aos indígenas. Dessa forma, pede que o deputado estadual Fernando Luiz Ribeiro Furtado pague indenização no valor de R\$ 1 milhão pelo dano gerado pela discriminação à comunidade Awá. O valor deverá ser destinado aos indígenas através da Fundação Nacional do Índio (Funai), a quem caberá a gestão dos recursos.*

*O MPF-MA pede ainda que o deputado promova a divulgação da retratação das ofensas, inclusive nos meios de comunicação locais, especialmente na região onde ocorreu a audiência pública mencionada, de modo a alcançar os participantes do ato. A divulgação deve ser paga com recursos próprios.*

*Foto: Agência Assembleia*

## **Seminário sobre corrupção é destaque**

*Após participar do seminário que discutiu sobre "Improbidade Administrativa e Crimes contra a Administração Pública", o deputado estadual Wellington do Curso (PPS) parabenizou magistrados e membros do Ministério Público do Maranhão pelo debate que teve por finalidade o combate à corrupção.*

*O evento aconteceu esta semana, na Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) e foi organizado pelo movimento "Maranhão contra a Corrupção" composto por Promotores de Justiça, Juízes e membro do Ministério Público de Contas.*

*Para o deputado Wellington, a atitude dos magistrados e membros do Ministério Público revela que a corrupção pode sim ter um fim, desde que todos sejam punidos pelos atos praticados, independente da função que desempenhem.*

*"Temos aqui um amplo debate sobre um assunto pertinente e relevante para a sociedade e para a cidadania. Infelizmente, a corrupção está em níveis tão altos que, para alguns, se tornou algo banal em nossa sociedade. Apesar disso, não podemos considerá-la algo normal. Por acreditar nisso, diariamente solicito, na Assembleia Legislativa, a transparência nas ações do Estado, enquanto Legislativo, Executivo e Judiciário. É preciso que se tenha consciência de que ao desviar recurso, por exemplo, se está destruindo o futuro de milhares de crianças que estão sem ter onde estudar por falta de recursos. Com o desvio de recurso, muitas são as pessoas que morrem em hospitais públicos por omissão do Estado. Para combatermos isso, torna-se necessária a prática de atos que privilegiem valores morais e éticos, transparência e a prestação de contas. Por isso, parabenizo os Juízes, Promotores Justiça e membros do Ministério Público de Contas que direcionaram atenção ao tema e deixo o meu apelo ao Judiciário para que permaneçam punindo aqueles que cometam tais atos. Só assim, combateremos as mazelas sociais, dentre elas a miséria e a desigualdade social e, então, concederemos aquilo que é devido a todo cidadão: o respeito", afirmou.*

*De acordo com o movimento "Maranhão contra a Corrupção", o seminário foi uma atividade preparatória para o Mutirão Contra a Corrupção que acontecerá entre os dias 7 e 18 de março que dará encaminhamento às ações de improbidade administrativa envolvendo gestores e ex-gestores públicos do Maranhão.*

Prefeito Ribamar Alves reassume cargo em Santa Inês Justiça determina a volta de Ribamar Alves ao cargo de prefeito Ednaldo Lima é empossado como prefeito de Santa Inês Justiça mantém prisão preventiva do prefeito Ribamar Alves Ribamar Alves cumpre preventiva no Presídio São Luís I Prefeito teria oferecido R\$ 70 mil para estudante Prefeito de Santa Inês é detido sob acusação de estupro Redação Aqui-MAO IMPARCIAL Comercial Classificados Atendimento ao assinante

## **Prefeito Ribamar Alves reassume cargo em Santa Inês Justiça determina a volta de Ribamar Alves ao cargo de prefeito**

*Rodrigo Santos Ribamar Alves (PSB) reassumiu no início da tarde desta segunda-feira ao cargo de prefeito da cidade de Santa Inês, após o juiz Alessandro Figueiredo, do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Santa Inês, ter determinado o retorno imediato do prefeito afastado.*

*A decisão em 1ª Instância suspendeu o pedido do prefeito que estava em exercício, Ednaldo Alves Lima, de permanecer à frente da gestão municipal. O juiz entendeu que a permanência dele no cargo de prefeito é ilegal e abusiva.*

*Mesmo com a decisão da justiça, Ednaldo não queria sair da prefeitura. O prefeito Ribamar Alves que reassumiu às 13h25 desta segunda-feira, só voltou à prefeitura após a saída do vice.*

*leia também SANTA INÊS Justiça determina a volta de Ribamar Alves ao cargo de prefeito CASO RIBAMAR ALVES Ednaldo Lima é empossado como prefeito de Santa Inês ACUSAÇÃO DE ESTUPRO Justiça mantém prisão preventiva do prefeito Ribamar Alves ACUSAÇÃO DE ESTUPRO Ribamar Alves cumpre preventiva no Presídio São Luís ISANTA INÊS Prefeito teria oferecido R\$ 70 mil para estudante CONDUÇÃO EM FLAGRANTE Prefeito de Santa Inês é detido sob acusação de estupro "O vice não queria sair do cargo, ele estava usurpando o cargo, já estávamos providenciando uma ação policial caso não saísse. Mas graças a Deus deu tudo certo, agora volto ao cargo de forma democrática como o povo me escolheu", disse Ribamar Alves.*

*Ribamar Alves ainda falou a nossa reportagem sobre os próximos passos.*

*"Tem muito trabalho pela frente, não sei como a cidade ficou abandonada em poucos dias. Os hospitais nem algodão e álcool tem para fazer um curativo. Escolas estão fechadas, creches sem aulas, salário de funcionários atrasados, sendo que quando me afastei estava tudo em ordem, décimo pago, salários pagos em dia. Agora a cidade está suja, estou reunido com secretários e vamos fazer um mutirão para reorganizar a cidade", contou Ribamar Alves.*

### *Entenda o caso*

*Livre da prisão no Complexo Penitenciário de Pedrinhas há duas semanas, quando o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) concedeu sua liberdade, Ribamar Alves (PSB) tentava, desde então, retornar ao cargo de prefeito de Santa Inês. Ele estava preso desde o dia 29 de janeiro após ter sido acusado de estupro a uma jovem paraense missionária da Igreja Adventista, de 18 anos. O crime teria ocorrido um dia antes em um motel de Santa Inês.*

*Ribamar Alves encontrava-se afastado do cargo de prefeito, por meio de liminar concedida em Mandado de Segurança, também pelo juiz Alessandro Figueiredo, no dia 15 de fevereiro, que na ocasião determinou a posse do vice-prefeito, Ednaldo Alves de Lima. A substituição da prisão pelas medidas alternativas, até então, não interferia na liminar.*

## **Justiça determina a volta de Ribamar Alves ao cargo de prefeito**

### *Da Redação*

*O juiz Alessandro Figueiredo da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês determinou na manhã desta segunda-feira o retorno de Ribamar Alves (PSB) ao cargo de prefeito, entendendo que não há impedimentos para exercê-lo.*

*O magistrado acolheu o pedido de liminar determinado a imediata recondução de José de Ribamar Costa Alves ao cargo de Prefeito Municipal de Santa Inês, no prazo máximo de 24 horas e autoriza o uso de torça policial necessária ao cumprimento da presente decisão.*

## **TJMA mantém condenação de ex-prefeito de Paço do Lumiar, Gilberto Aroso**

*A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão nesta terça-feira, manteve sentença da juíza da Comarca de Paço do Lumiar, Jaqueline Reis Caracas, pela condenação do ex-prefeito da cidade, Gilberto Aroso, e do ex-presidente da Central de Licitação daquele município, Roberto Campos Gomes.*

*A pena aplicada para cada um é de seis anos e três meses de reclusão, por crimes contra a Lei de Licitações. O processo teve como relator o desembargador João Santana.*

*A justiça determinou também - a pedido do procurador de Justiça, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau - a prisão de Gilberto Aroso e Roberto Campos Gomes, tendo em vista recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que autorizou o início de cumprimento de pena de prisão após a confirmação da sentença em julgamento colegiado.*

*Aroso e Campos foram denunciados pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) por fraude na montagem de licitações. De acordo com o órgão ministerial, para conferir aparência de regularidade aos processos licitatórios, era providenciada a inclusão fraudulenta dos avisos de licitação apenas na versão eletrônica do Diário Oficial com datas retroativas.*

*Em seu voto, o desembargador João Santana afirmou que ficou comprovada a materialidade delitiva do fato de que o ex-prefeito e o ex-gestor público terem contribuído, de forma decisiva, para frustrar a legalidade de processos licitatórios.*

*O desembargado Raimundo Melo - revisor do processo - acompanhou o voto do relator e ressaltou não haver qualquer dúvida de que a publicação dos avisos de licitação do Município de Paço do Lumiar não ocorreu de forma ampla, correta e transparente, não constando na versão impressa do Diário Oficial e, tampouco, na versão disponível na internet, por ocasião da perícia técnica feita pela Polícia Federal.*

## **Mulher pode pedir Medida Protetiva sem advogado**

*Para dar entrada na medida protetiva, a vítima deve se dirigir à Vara, em horário normal de expediente, ou ao plantão criminal da Justiça no Fórum do bairro do Calhau, aos feriados e fins de semana, portando documento de identidade, comprovante de residência e Boletim de Ocorrência (BO).*

*Tramitam atualmente na Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar de São Luís 2.721 medidas protetivas de urgência. Desse total, 40 terão a sentença prolatada no período de 7 a 11 de março, durante o mutirão processual da Semana da Mulher. Até o dia 29 de fevereiro deste ano, 247 medidas foram concedidas pela vara a mulheres ofendidas na capital.*

*O juiz Nelson Melo Moraes Rego, titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar, informa que a maioria dos pedidos são encaminhados à vara pelas delegacias de polícia. "O relato da vítima é importante e considerado, mas ela deve registrar a ocorrência na delegacia, para que o juiz tenha mais condições de analisar os requisitos para a concessão da medida", orienta.*

*Segundo o magistrado, outra medida da Justiça que reforçou a proteção à vítima de violência doméstica é o monitoramento eletrônico de acusados por tornozeleiras, que pode acionar um alerta quando o agressor descumprir as condições impostas pela Justiça em relação à aproximação com a vítima.*

*A tutela de urgência de natureza cautelar à mulher ofendida está prevista no artigo 5º da Lei Maria da Penha (nº 11.340/2006). O Provimento nº 6/2013, da Corregedoria Geral da Justiça, fornece o modelo do requerimento que deverá ser preenchido e assinado pela requerente. Se analfabeta, a vítima contará com o auxílio de servidor e colocará a digital no documento.*

*O ato da Corregedoria considerou que os atos de violência doméstica e familiar cometidos contra a mulher ocorrem, principalmente, em horários noturnos e finais de semana, sendo necessário garantir a efetividade e a celeridade ao pedido das ofendidas por meio do plantão judiciário.*

*De acordo com a Lei Maria da Penha, o juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, as seguintes medidas protetivas de urgência: suspensão da posse ou restrição do porte de armas, com comunicação ao órgão competente; afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida; proibição de determinadas condutas (aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação, freqüentação de determinados lugares); restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores e prestação de alimentos provisionais ou provisórios.*

## **Vítimas de violência doméstica recorrem a medidas protetivas**

*O Imparcial* O fantasma da violência doméstica ainda assombra muitas mulheres que são ou foram vítimas de seus parceiros. Esse é um problema universal que atinge milhares de mulheres, na maioria das vezes de forma silenciosa e dissimulada. E algumas têm vivido sob proteção do Estado, em forma de medidas protetivas.

*De acordo com a Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar, o fim do relacionamento continua aparecendo como o principal motivador para a prática, com cerca de 26% dos casos. E ainda, outro fator que contribui bastante com isso é o uso abusivo do álcool e de outras drogas. Na Delegacia Especial da Mulher em São Luís, localizada na Beira-Mar, os maiores casos de violência contra mulher são de violência doméstica, seguida de lesão corporal, praticada por ex-companheiro. "Percebemos que esses casos ocorrem pelo ex-companheiro, que não aceita o fim da relação, principalmente quando o agressor sabe que as ex-mulheres já estão em outro relacionamento", afirmou a delegada-adjunta Ana Claudia Rosa.*

*Mariana (nome fictício) já registou boletim de ocorrência contra o ex-marido quatro vezes. Ela relata a violência psicológica que sofria e sofre até os dias de hoje. No caso dela, o agressor falava palavrões e colocava-a como incapaz de cuidar dos filhos. "Durante cinco anos da minha vida, sofri com as piores palavras. Dizia que eu não sabia cuidar das crianças, que eu era uma mãe ruim, que não era uma boa referência. Mesmo separados, ele continua a me ofender. Poderia me respeitar pelo menos como mãe dos filhos dele", relatou. O caso de Roberta Soares, de 20 anos, foi agressão física. Grávida de oito meses, teve o lado direito da face deformado, após levar um soco do marido em uma discussão. "Desde quando fiquei grávida, que ele chega bêbado em casa. No domingo, mais uma vez estava bêbado, e comecei a falar para ele dessa situação. Começamos a discutir verbalmente, depois senti a sua forte mão no meu rosto", relatou. A pena para quem comete este tipo de crime com lesão corporal leve, é de três meses a três anos de detenção, não mais sendo considerado, em consequência, crime de menor potencial ofensivo. Para casos de ameaças, a pena é de um a seis meses. Geralmente, as penas são em regime aberto com caráter educativo.*

*"No Brasil, existem 2.721 medidas protetivas previstas na lei conhecida popularmente como Lei Maria da Penha, que entrou em vigor em 2006 e deu ao país salto significativo no combate à violência contra a mulher. Uma das formas de coibir a violência e proteger as vítimas asseguradas pela norma é a garantia de medidas protetivas. Elas são aplicadas após a denúncia de agressão feita pela vítima à Delegacia de Polícia, cabendo ao juiz determinar a execução desse mecanismo em até 48 horas após o recebimento do pedido da vítima ou do Ministério Público. As mulheres que vivem sob medidas protetivas e se sentem ameaçadas ficam na proteção de um abrigo, cujo endereço e a identidade dessas mulheres são mantidos em sigilo. Marcela Caldeira (nome fictício), de 24 anos, já foi mantida em um abrigo por um período de seis meses. "O abrigo que eu fiquei fez com que eu me sentisse bastante segura, eu vivia em paz. Passei um período de seis meses lá até que eu recebi notícias que ele teria ido embora para outro estado. consegui voltar para casa e até hoje nunca mais olhei ele".*

Leia mais em: <http://goo.gl/5XPYmt>

## **TJMA mantém condenação de ex-prefeito de Paço do Lumiar, Gilberto Aroso**

Ex-prefeito de Paço do Lumiar, Gilberto Aroso|

*A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão nesta terça-feira (8), manteve sentença da juíza da Comarca de Paço do Lumiar, Jaqueline Reis Caracas, pela condenação do ex-prefeito de Paço do Lumiar, Gilberto Aroso, e do ex-presidente da Central de Licitação daquele município, Roberto Campos Gomes.*

*A pena aplicada para cada um é de seis anos e três meses de reclusão, por crimes contra a Lei de Licitações. O processo teve como relator o desembargador João Santana.*

*A 1ª Câmara Criminal do TJMA determinou também - a pedido do procurador de Justiça, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau - a prisão de Gilberto Aroso e Roberto Campos Gomes, tendo em vista recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que autorizou o início de cumprimento de pena de prisão após a confirmação da sentença em julgamento colegiado.*

*Aroso e Campos foram denunciados pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) por fraude na montagem de licitações. De acordo com o órgão ministerial, para conferir aparência de regularidade aos processos licitatórios, era providenciada a inclusão fraudulenta dos avisos de licitação apenas na versão eletrônica do Diário Oficial com datas retroativas.*

*Em seu voto, o desembargador João Santana afirmou que ficou comprovada a materialidade delitiva do fato de que o ex-prefeito e o ex-gestor público terem contribuído, de forma decisiva, para frustrar a legalidade de processos licitatórios.*

*O desembargado Raimundo Melo - revisor do processo - acompanhou o voto do relator e ressaltou não haver qualquer dúvida de que a publicação dos avisos de licitação do Município de Paço do Lumiar não ocorreu de forma ampla, correta e transparente, não constando na versão impressa do Diário Oficial e, tampouco, na versão disponível na internet, por ocasião da perícia técnica feita pela Polícia Federal.*

*O entendimento do relator do processo foi seguido, também, pelo desembargador José Luiz Almeida, membro do colegiado.*

## **Justiça mantém condenação de ex-prefeito de Alto Alegre do Pindaré por improbidade**

O desembargador Paulo Velten foi o relator do processo (Foto: Ribamar Pinheiro)|

*A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença de primeira instância, que condenou o ex-prefeito de Alto Alegre do Pindaré (2005-2008), Ozéas Azevedo Machado, por ato de improbidade administrativa. A condenação do ex-gestor se deu por deixar de prestar contas de recursos recebidos por meio de convênio firmado com o Ministério da Saúde.*

*Inicialmente, o desembargador Paulo Velten (relator) afastou a alegação de cerceamento de defesa e de julgamento extra petita. Afirmou que a sentença do juízo de 1º Grau se amoldou à norma que consiste em "deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo". Observou que não houve alteração de fatos e nem a inclusão de novos.*

*O magistrado votou de forma desfavorável ao ex-prefeito. Destacou que ofício assinado pela chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Ministério da Saúde no Maranhão noticia a ausência de prestação de contas e a instauração de processo de tomada de contas especial.*

*De acordo com o relator, é pacífica a orientação do Superior Tribunal de Justiça (STJ) no sentido de que a "lesão a princípios administrativos contida no art. 11 da Lei n. 8.429/92 não exige dolo específico na conduta do agente nem prova da lesão ao erário. Basta a vontade de praticar o ato descrito na norma para ficar configurado o ato de improbidade".*

*O desembargador concluiu que, tendo o apelante, livre e conscientemente, descumprido o dever de prestar contas, ficou caracterizada a prática de ato de improbidade. Velten determinou que fosse dada ciência ao TRE/MA.*

*O desembargador Marcelino Everton e o juiz Luiz Gonzaga, então substituto de 2º Grau na data do julgamento, concordaram com o relator, de acordo também com parecer da Procuradoria Geral de Justiça.*